

LISTA DE SUPLÊNCIA DO EDITAL FAPES Nº 02/2012 – CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE MESTRADO (ACADÊMICO/PROFISSIONAL)

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Suplência do Edital **FAPES Nº 02/2012 – Concessão de Cotas de Bolsas de Mestrado (acadêmico/profissional)**, conforme abaixo:

Nº	Nome do Programa de Pós-graduação	Quantidade de Bolsas
1	Biotecnologia-UFES	3
2	Ciência e Tecnologia de Alimentos-UFES	2
3	Economia - UFES	2
4	Direito e Garantias Constitucionais Fundamentais- FDV	2
5	História-UFES	2
6	Ecologia de Ecossistemas-UVV	2
7	Biologia Animal-UFES	2
8	Política Social-UFES	2
9	Educação-UFES	2
10	Psicologia-UFES	2
11	Educação Física-UFES	1
12	Clínica Odontológica - UFES	2
13	Ciência Animal-UVV	2
14	Filosofia-UFES	2
15	Geografia-UFES	2
16	Química-UFES	2
TOTAL DE BOLSAS SUPLENTE		32

CRONOGRAMA PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO 3C – INDICAÇÃO DO BOLSISTA

PERÍODO DO ENVIO	ENDEREÇO PARA O ENVIO
De 9 a 13 de julho de 2012	mestrado2012@fapes.es.gov.br

CRONOGRAMA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

PERÍODO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA FAPES
De 16 a 30 de Julho de 2012

Todos os documentos necessários para a contratação estão especificados no **item 17 do Edital**.

A documentação será recebida das 09h às 12h e das 13h às 17h na sede da FAPES na Gerência de Contratos e Convênios (GECOM)

A vigência das bolsas iniciará a partir de **1º de Setembro de 2012**.

Aviso publicado no DIOES em 09/07/2012

Vitória, 09 de Julho de 2012.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES